



RESOLUÇÃO Nº 029/2012

***CRIA** o Curso de Graduação em Química (Licenciatura), na modalidade a distância.*

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutária e,

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.000706/2010 que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Curso de licenciatura em Química, na modalidade a distância no Departamento de Química e no Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas-ICE;

CONSIDERANDO a decisão adotada por esta Câmara, em reunião ordinária nesta data;

RESOLVE:

CRIAR o Curso de **Química** (Licenciatura) no Polo Alto Solimões (Benjamin Constant), com 50 (cinquenta) vagas; no Polo Médio Solimões (Coari), com 50 (cinquenta) vagas; no Polo Purus (Lábrea), com 50 (cinquenta) vagas; no Polo Baixo Solimões (Manacapuru), com 50 (cinquenta) vagas e no Polo Baixo Solimões (Maués), com 50 (cinquenta) vagas, todos na modalidade a distância, vinculados ao Instituto de Ciências Exatas - ICE.

SALA DE REUNIÕES DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, em 16 de agosto de 2012.

Rosana Cristina Pereira Parente
Presidente